



EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO. O Município de Crateús, através da Secretaria de Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, resolve **REVOGAR** a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEDUC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - CE, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento. Crateús/CE, 12 de fevereiro de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1010.04.122.0037.2.053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, R\$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032.20250203/0006-44 - CONTRATO Nº 202502100001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX-008/2025-SECULT - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O): G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DA CANTORA "GIL MENDES" NO DIA 02/03/2025, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE CRATEÚS-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). - PROGRAMA DE TRABALHO: 3232.13.392.0307.2.062 - REALIZACAO DE EVENTOSCARNAVALESEMANA DO MUNICIPIOFESTAS NATALINAS E ANO NOVO, no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias - DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081001/2024 - CONTRATO Nº 2025.11.02-002 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REVISTA ABC FARMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATEÚS-CE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA REVISTA ABC FARMA. - VALOR TOTAL: R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 09.09.10.301.0171.2038 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA, fonte de recursos 500.1002.00 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos – Saúde, 600.0000.00 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 09.09.10.302.0176.2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAL E HOSPITALAR MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - fonte de recursos 500.1002.00 Receitas de impostos e de Transferência de impostos – Saúde, 600.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 09.09.10.122.0037.2124 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - fonte de recursos 500.1002.00 Receitas de impostos e de Transferência de impostos – Saúde, 600.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Elemento de Despesas: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO.

O Município de Crateús, através da Secretaria de Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, resolve **REVOGAR** a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEDUC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - CE, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento. Crateús/CE, 12 de fevereiro de 2025. PATRIARCA MESQUITA BRAGA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SESA

O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que irá realizar CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SESA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no bairro Patriarcas no Município de Crateús-CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 13/02/2025 até 28/02/2025 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) no site bll.org.br. Abertura das propostas 28/02/2025 às 08H00MIN, início da sessão de disputa de preços: às 08H30MIN do dia 28/02/2025. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no setor de licitações e sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. CRATEÚS-CE, 12 de fevereiro de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques, Agente de Contratação do Município de Crateús.

PORTARIA Nº. 001.13.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaina Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DAVI ALVES DE ARAÚJO BESERRA, portador(a) do CPF nº ***.241.783-**, para exercer a Função de Gerente de Planejamento, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 13 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 002.13.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaina Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIA AILCE MORAIS SILVA, portador(a) do CPF nº ***.252.263-**, da Função de Assistente de Organização de Arquivos, Lotado(a) na Secretaria de Finanças e Orçamento do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 13 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 003.13.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA AILCE MORAIS SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.252.263-**, para exercer a Função de **Equipe de Planejamento**, Lotado(a) na **Secretaria de Finanças e Orçamento do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 13 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 004.13.02/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSÉ OZIVAN DE OLIVEIRA PAIVA**, portador(a) do CPF nº ***.015.463-**, para exercer a Função de **Coordenador Especial de Área**, Lotado(a) na **Gabinete da Prefeita do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.02.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 13 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

